

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

Ofício-e STJ/GP n. 401/2021

Brasília, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Assunto: Indicação de Magistrados para compor o CNJ

Senhor Presidente,

1 Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os nomes dos candidatos escolhidos, nesta data, pelo Plenário desta Corte, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2021/2023, nos termos do art. 103-B, caput, VI e VII da Constituição Federal:

Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e

Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2 Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7, 27 de abril de 2005, do Senado Federal será remetida a essa Casa diretamente pelos indicados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 30/08/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2603780** e o código CRC **BEF875D4**.

021226/2021

2603780v4

## CURRICULUM VITAE

---

# Salise Monteiro Sanchotene

### Desembargadora Federal

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 6<sup>o</sup> andar  
Porto Alegre/RS, Brasil, CEP 90010-395  
Celular +55 51 99155-1055  
(51) 3213-3241 ou 3213-3242  
[salise.sanchotene@trf4.jus.br](mailto:salise.sanchotene@trf4.jus.br)  
Nacionalidade brasileira  
Data de nascimento 05-04-1967

### EXPERIÊNCIA

Vice-Corregedora da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região, Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, Porto Alegre/RS

DESDE 24-06-2021

Gestão do biênio 2021-2023

Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, Porto Alegre/RS

DESDE 16-05-2016

Com alteração da competência para matéria criminal em junho de 2017

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Brasília/DF

08-09-2008 a 07-09-2010

Juíza Auxiliar convocada para integrar o Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais da Presidência, Supremo Tribunal Federal, Brasília/DF

04-04-2007 a 03-07-2008

Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS

30-06-2003 a 23-06-2005

Juíza Suplente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Sul, em convocação permanente a partir de 06-2002, Porto Alegre/RS

12-2001 a 01-2004

Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de Porto Alegre, Porto Alegre/RS

06-09-1993 a 15-05-2016



---

Atual 11ª Vara Federal de Porto Alegre

Servidora Pública da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS  
1990-1993

## FORMAÇÃO

Doutora em Direito Público e Filosofia Jurídica pela Universidad Autónoma de Madrid

Defesa da tese "O Delito de Uso de Informação Privilegiada: Contexto, Evolução e Bem Jurídico. Estudo Comparado dos Ordenamentos Jurídicos Espanhol e Brasileiro", aprovada com a obtenção de grau máximo na avaliação (Sobresaliente Cum Laude por Unanimidad).

2017

Especialista em Direito Penal lato sensu, Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal, em convênio com a Universidade Nacional de Brasília - UNB.

10-06-1997 a 27-11-1998

Curso Incompleto de Graduação em Psicologia, Universidade Luterana do Brasil, Canoas/RS.

1990-1991

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

1984-1988

## COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Assertividade, construção coletiva de conhecimento e liderança de equipes.

Português (língua materna)

Espanhol fluente

Inglês avançado

Italiano básico

## COMPETÊNCIAS SOCIAIS

Representante da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para fins de matéria criminal e execução penal, no Estande do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 58ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 06 de novembro de 2012.



---

Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul – Ajufers, no biênio 2008/2010.

Auxílio, em 2007, na estruturação do Centro de Degravação da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - Acergs, por meio da aplicação de recursos oriundos da pena de prestação pecuniária geridos pela 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, promovendo a empregabilidade de deficientes visuais, iniciativa premiada no Prêmio Innovare do ano de 2011.

Implantação, em 2006, na 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, do sistema de aplicação de recursos oriundos das penas de prestação pecuniária, com ênfase na área de segurança pública, tais como Polícia Federal Ambiental e Delegacia de Narcóticos da Polícia Civil, e na rede de educação pública estadual.

Auxílio, em 2005, na melhoria da estrutura física da Brigada Militar, por meio da destinação de mobiliário e equipamentos de informática descartados pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, como Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

## COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO

Coordenadora de grupos de trabalho criados pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, na gestão do biênio 2019-2021, para discussão sobre os procedimentos das varas criminais e de execução penal após as mudanças operadas pela edição da Lei nº 13.964/2019 e proposta de atualização da Consolidação Normativa da 4ª Região.

Presidente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4ª Região, instituído pela Portaria nº 874, de 22 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com designação da Presidência pelo próprio Comitê e mandato de dois anos até 08-2020, criado em função da Resolução nº 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Membro suplente da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, estabelecida pela Portaria nº 1163, de 04 de outubro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com atuação durante todo o período de vitaliciamento.

Presidente, de 11-2007 a 11-2010, do Grupo Jurídico da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla, responsável pela elaboração de anteprojetos de leis penais e processuais penais, bem como pelo acompanhamento da tramitação dos projetos, posteriormente, no Congresso Nacional.

Gestora nacional da Meta n. 2, implantada pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2009, e que visava ao julgamento, em todo o Poder Judiciário Nacional, dos processos mais antigos da justiça brasileira.



---

Coordenadora da experiência piloto do Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA, na 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, em 2009.

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul quando da implantação do processo judicial virtual na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, versão 1, no biênio 2003-2005.

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul quando da criação, no biênio 2003-2005, do programa de desenvolvimento das competências gerenciais necessárias ao desempenho das funções de Diretor de Secretaria e de Diretor ou Supervisor da área administrativa, em caráter continuado e permanente.

Vice-Presidente da Escola da Magistratura Federal – Esmafe, de 06-2003 a 06-2005.

## COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

### ATIVIDADES ATUAIS

Conselheira Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, conforme Portaria nº 661, de 11 de dezembro de 2020, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, publicada no DOU, Seção 2, nº 238, de 14 de dezembro de 2020, retificada no DOU, Seção 2, nº 240, de 16 de dezembro de 2020.

Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da Justiça Federal da 4ª Região, conforme Portaria nº 554/2020, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de 17/06/2020.

Membro da Comissão de Aprimoramento da Gestão de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal, criado pela Portaria SEI n. 11/2019-CJF, de 08 de janeiro de 2019

### ATIVIDADES PRETÉRITAS

Integrante de projeto sobre correlação entre a International Classification of Crimes for Statistical Purposes – ICCS e a tabela de assuntos prevista nas Tabelas Processuais do Conselho Nacional de Justiça, coordenado pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, no mandato 2019-2021, sendo designada coordenadora de grupo de estudos sobre o tema, com participação de representantes de outros órgãos, e coordenadora de uma das equipes, que entregou proposta para o desdobramento da tabela especificamente quanto aos crimes ambientais, aprovada no mês de agosto de 2021 pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais do Conselho Nacional de Justiça.

Integrante da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei nº 9.613/1996, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre



---

mecanismos de repressão à criminalidade econômica, nos termos do Ato do Presidente de 25/09/2020, da Câmara dos Deputados, cujas atividades foram suspensas após alteração da Presidência em sessão legislativa do ano de 2021.

Integrante da Banca de Examinadores do Processo Seletivo para candidatos ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito e Poder Judiciário - 2º semestre de 2020, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam.

Coordenadora de uma das equipes formadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na gestão da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, para as inspeções realizadas pelo Conselho da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no ano de 2020.

Integrante do Grupo de Trabalho destinado ao estudo e elaboração de propostas voltadas à gestão de bens e ativos apreendidos pelo Poder Judiciário e à revisão da Resolução CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria nº 187/2019, cujo resultado foi a edição da Resolução CNJ nº 356/2020.

Membro do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e de Pesquisa - CTAP, do Conselho da Justiça Federal, na qualidade de representante da Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme processo administrativo Sei n. 0000515-54.2014.4.04.8000.

Membro do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, na qualidade de representante da Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme Portaria Enfam n. 9, de 16 de junho de 2014.

Membro da Comissão constituída pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região para estudo e regulamentação do uso de tornozeleiras para monitoramento eletrônico no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, conforme despacho no processo administrativo Sei n. 0011146-48.2014.4.04.8003, documento 2426617, datado de 12/03/2015, e Portaria n. 659, de 08 de junho de 2015, conforme processo administrativo Sei n. 0003879-97.2015.4.04.8000.

Presidente da Comissão criada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, para apresentar um novo modelo de certidão de antecedentes a ser disponibilizado aos clientes internos e externos da Justiça Federal da 4ª Região, conforme Portaria n. 682, de 09 de julho de 2014, sendo o relatório final, com proposta de certidão integrada aos dados criminais existentes no eproc e ao rol de culpados, apresentado pela comissão nos processos administrativos n. 0006773-77.2014.4.04.8001 e 0005026-92.2014.4.04.8001



---

Integrante do Grupo de Trabalho de Juízes sobre Penas e Medidas Alternativas, instituído pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que teve por objetivo estabelecer diretrizes e ações para garantir a execução das penas restritivas de direitos e de outras penas alternativas à prisão, entre outras atribuições, conforme Portaria nº 46/2011, que resultou na edição da Resolução CNJ nº 154/2012.

Membro do Gabinete de Gestão Integrada – GGI da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla, na qualidade de representante do Conselho da Justiça Federal – CJF, nos anos de 2008 a 2010 e 2014.

Membro da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla de 2003 a 2014, colaborando para a sugestão de medidas concretas de aprimoramento ao combate à corrupção e a crimes financeiros, dentre elas os anteprojetos de lei de aperfeiçoamento da lei de lavagem de dinheiro, da instituição da ação civil de extinção de domínio e de criação das técnicas especiais de investigação criminal.

Membro da Comissão do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, inicialmente na qualidade de suplente e a seguir na qualidade de titular, de acordo com as Resoluções n. 84, de 13 de agosto de 2012, e n. 32, de 06 de março de 2013, ambas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Membro do Grupo de Trabalho criado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, para desenvolver curso de aperfeiçoamento para magistrados, na modalidade de ensino à distância, em temas atinentes à improbidade administrativa, objetivando a concretização da meta prioritária de n. 18, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria n. 02, de 04 de fevereiro de 2013.

Assessora da Presidência da Comissão Juristas formada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Código Penal, convocada pelo Senado Federal, de 04 de novembro de 2011 a 01 de maio de 2012 (180 dias), sob a presidência do Ministro Gilson Langaro Dipp.

Coautora do Manual de Bens Apreendidos, publicado pela Corregedoria do CNJ, em agosto de 2011, em conjunto com o Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas e o Juiz de Direito Júlio César Ferreira de Mello.

Membro da Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 4ª Região, de 08 de julho de 2011 a 28 de março de 2012, conforme Portaria n. 772, de 08 de julho de 2011, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e processo administrativo Sei n. 12.2.000068892-7.

Representante do Conselho Nacional de Justiça na Enccla, nos anos de 2010 e 2011.



---

Representante da Associação dos Juízes Federais - Ajufe no Conselho de Direitos das Pessoas Humanas, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no ano de 2011.

Representante da Associação dos Juízes Federais - Ajufe na Coordenação Nacional do Programa Federal de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, no ano de 2011, órgão que tem por objetivo implementar e executar medidas para a proteção dos defensores dos direitos humanos em todo o país.

Representante do Poder Judiciário na Avaliação do Brasil pela OCDE, em 2007, quanto à implementação da Convenção sobre o combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais.

Membro da Banca do Concurso de Procurador do Município de Porto Alegre –RS, no ano de 2003.

Docente de Processo Penal, integrando o Conselho de Ensino da Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – Esmafe, nos anos de 1996 a 1999.

Coordenadora Pedagógica de Processo Penal, integrando o Conselho de Ensino da Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – Esmafe, nos anos de 1996 a 1998.

## PUBLICAÇÕES

Publicação de depoimento no livro "ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – 10 Anos de Organização do Estado Brasileiro contra o Crime Organizado", julho de 2013.

Publicação do artigo "Aspectos comuns entre o Crime praticado por Milícias no Brasil e o tipo Mafioso na Itália", in Revista Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 53, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Abril 2013, disponível em [http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Salise\\_Sanchotene.html](http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Salise_Sanchotene.html).

Publicação do artigo "Limites, ponderações de direitos fundamentais. Liberdade de expressão e direito à honra/dignidade da pessoa humana." in PAULSEN, Leandro (coord.); BRITTO, Ayres (apres.). Repercussão geral no recurso extraordinário: estudos em homenagem à Ministra Ellen Gracie. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2011, p. 217/234.

Publicação do artigo "Julgamento Antecipado da Ação Penal – Ilegitimidade das Partes", in Revista CEJ/Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários. Brasília : CJF, Ano IV, n. 10, p. 13/26, Abril 2000.



---

## CONVOCAÇÕES

Convocação para auxílio ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no período de 16-06-2015 a 20-06-2017, junto à 4ª Turma, no Gabinete do Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior e no Gabinete do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, bem como junto à 3ª Turma, no Gabinete do Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, conforme Atos n. 295, de 15 de junho de 2015, e n. 372, de 07 de julho de 2015.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete da Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, no período de 22-09-2014 a 28-05-2015, conforme os Atos n. 623, de 19 de setembro de 2014, e n. 211, de 28 de maio de 2015.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete da Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, de 09-07-2013 a 31-07-2014, com o exercício da Presidência da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a partir de 24/05/2013, na qualidade de juíza convocada, de acordo com os Atos n. 503, de 12 de junho de 2013, e n. 400, de 26 de junho de 2014, e com o processo administrativo n. 0005773-79.2013.404.8000.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Élcio Pinheiro de Castro, de 05-11-2012 a 08-07-2013, com o exercício da Presidência da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a partir de 24/05/2013, na qualidade de juíza convocada, de acordo com o Ato n. 503, de 12 de junho de 2013, e com o processo administrativo n. 0005773-79.2013.404.8000.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, no período de 03-10-2012 a 01-11-2012.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Néfi Cordeiro, no período de 02-07-2012 a 31-07-2012.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Néfi Cordeiro, no período de 30-09-2011 a 29-10-2011.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, no período de 07-01-2011 a 05-02-2011.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Élcio Pinheiro de Castro, no período de 06-11-2006 a 05-12-2006.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Néfi Cordeiro, no período de 25-09-2006 a 24-10-2006.



---

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete da Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, no período de 03-07-2006 a 01-08-2006.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete da Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, no período de 09-02-2006 a 10-03-2006.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, no período de 09-01-2006 a 07-02-2006.

Convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Gabinete do Desembargador Federal Fábio Bittencourt da Rosa, no período de 10-09-2002 a 08-10-2002.

## COMPETÊNCIAS DE INFORMÁTICA

Auxílio, desde 2010, no desenvolvimento do sistema de controle das estatísticas nacionais sobre corrupção e lavagem de dinheiro do Conselho Nacional de Justiça, que subsidiará a defesa do Brasil nas avaliações internacionais promovidas pela ONU e pelo GAFI, respectivamente.

Auxílio, em 2008-2009, no desenvolvimento do Cadastro Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, bem como no desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas da Corregedoria Nacional de Justiça.

Implantação, em 2006, do Sistema de Controle de Penas Restitutivas de Direitos – Siscopen, na 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, voltado para o controle da pena de prestação de serviço à comunidade.

Membro do Conselho de Informática do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no biênio 2003-2005, como Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

## CURSOS E EVENTOS

### CURSOS REALIZADOS

2021

*Seminário de Cadeia de Custódia, APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (19-20 de maio).*

*Webinário Filosofia e Inovação, ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (27 de abril).*

2020



---

*XI Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal*, Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal (12-13 de novembro).

*Formação de Tutores no Contexto da Magistratura*, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, em meio virtual (6 de agosto a 20 de setembro).

*I Jornada de Direito Administrativo Comissão 6 - Controle da administração*, Centro de Estudos Judiciários, em meio virtual (6 e 7 de agosto).

*I Jornada e Processo Penal Comissão 2 - Lavagem de dinheiro*, Centro de Estudos Judiciários, em meio virtual (13 e 14 de agosto).

2019

*Cleptocracia e Lavagem de Dinheiro no Sistema Norte-Americano*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Foz do Iguaçu/PR (5 a 7 de agosto).

*III Seminário de Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios* - AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil, Brasília/DF (1 e 2 de abril).

2018

*Formação de Formadores Emagis/CJUD - Nível I, Módulo III*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS (outubro).

*Seminário de Macro Criminalidade: Desafios da Justiça Federal*, AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil, palestrante, Belo Horizonte/MG (11 a 13 de abril).

*Justiça Restaurativa e Articulação com o Sistema de Justiça Criminal* – Prof Ivo Aertsen, Justiça Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS (6 de abril).

*Justiça Restaurativa: Fundamentos, Princípios e Valores*, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF (21 a 23 de março).

*II Seminário de Mulheres no Sistema de Justiça* - AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil, Brasília/DF (7 e 8 de março).

2016

*Seminário Internacional sobre Programas de Proteção e Incentivo ao Whistleblower*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Florianópolis/SC (19 e 20 de setembro).

*Lotta Al Crimine Organizzato*, Università degli Studi di Roma "Tor Vergata", Roma, Itália (2 a 12 de maio).

2015

*Laboratório de Aprimoramento Docente* - Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis e Enfam, Curitiba/PR (20 e 21 de agosto).

---

*Capacitação para Aplicação das Diretrizes Pedagógicas da Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF (11 e 12 de maio).*

*Curso Métodos de Avaliação – Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS (6 e 7 de abril).*

*Curso de Formação de Formadores – Avançado – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Belo Horizonte/MG (12 a 14 de março).*

*Curso de Metodologia Científica e Pesquisa Judicial - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF (03 de março).*

2014

*III Workshop Grotius Cooperação nas Fronteiras, Ministério da Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF (19 e 20 de novembro).*

*Curso de Execução Penal – Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Foz do Iguaçu/PR (26 e 27 de agosto).*

*Curso de Formação de Formadores – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis e Centro de Estudos Judiciários, Porto Alegre/RS (9 a 12 de junho).*

*I Encontro de Formadores para um Programa de Formação Contínua – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF (5 de junho).*

*II Seminário Luso-Brasileiro de Direito: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais (interface P / B) – Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.*

*V Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal – Conselho da Justiça Federal, Foz do Iguaçu/PR.*

2013

*Seminário Jurisdição Brasileira e Cooperação Internacional, Conselho Nacional de Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, Brasília/DF (23 de outubro).*

*II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça, Brasília/DF (21 e 22 de agosto).*

*Conferência Crítica à Teoria dos Princípios – Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS (29 de julho).*

---

*Encontro dos Juízes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional, Conselho da Justiça Federal, Brasília/DF (24 e 25 de junho).*

*Curriculum Permanente - Módulo VI – Planejamento e Gestão no Poder Judiciário, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, com trabalho de conclusão aprovado e cuja publicação foi recomendada pelo avaliador.*

*Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal – 1ª Edição, Conselho da Justiça Federal, Porto Velho/RO (21 e 22 de fevereiro).*

2012

*Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e o Dano Ambiental de um modelo Construtivista de Autorresponsabilidade à Lei Nº 9.605/98, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, Porto Alegre/RS (19 de novembro).*

*Workshop Perícias Criminais Federais, Conselho Nacional de Justiça e Departamento de Polícia Federal, Brasília/DF (27 e 28 de agosto).*

*Aspectos Controvertidos da Lei de Improbidade Administrativa, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, Porto Alegre/RS (17 de agosto).*

*Workshop Criminal: Propostas de Alteração do Código Penal e Processo Eletrônico, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis (2 a 4 de maio).*

*Palestra Reforma do Código Penal Brasileiro, Aula Magna da Escola Superior da Magistratura Federal no Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS (12 de abril).*

*Curriculum Permanente - Módulo IV – Direito Penal e Processual Penal, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, modalidade à distância, com entrega de artigo científico “Aspectos comuns entre o crime praticado por Milícias no Brasil e o tipo Mafioso na Itália”, cuja publicado na Revista Doutrina (n. 53/2013), do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (30/10/2011 a 31/01/2012).*

2011

*I Corso di Alta Formazione per Giudici Federali Brasiliani "Il contrasto alle organizzazioni criminali mafiose: le esperienze dell'ordenamento italiano", Università Degli Studi Di Palermo, Palermo, Itália (26 a 30 de setembro).*

*Programa de Capacitação (Visita ao Sistema de Justiça Criminal Chileno) resultante do convênio realizado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Centro de Estudos de Justiça de las Américas – CEJA, com objetivo de análise e observação prática*

---

da gestão do novo sistema de justiça criminal chileno, Santiago, Chile (28 a 30 de junho).

*Jornada de Estudos Aduaneiros, Organizações Criminosas e Processo Eletrônico na Jurisdição Criminal*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Foz do Iguaçu/PR.

2010

*Curso Gestão de Varas Criminais – EAD*, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, Brasília/DF.

*Seminário "Combating Corruption Program Sponsored by the Controladoria Geral da União (CGU)"*, Institute of Brazilian Issues, George Washington University, Washington DC, Estados Unidos da América, organizado pela Controladoria Geral da União.

*Seminário Internacional sobre Crime Organizado – Interceptação de Comunicações Telefônicas e Telemáticas*, realizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e pela Polícia Federal, em Brasília/DF.

2009

*Estudos do Texto Jurídico – EAD*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS.

2008

*I Seminário de Execução Penal*, Escola da Magistratura Federal da 1ª Região, Brasília/DF.

2007

*Seminário Internacional de Política Criminal* –Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS (4 de outubro).

2006

*Seminário de Técnicas de Investigação Financeira*, ministrado pelo Departamento de Tesouro dos Estados Unidos da América, promovido pela Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação, Fortaleza/CE

2005

*Seminário Internacional: Propostas para um novo modelo de persecução criminal - combate à impunidade*, Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal, Brasília/DF.

*IV Fórum Mundial de Juízes*, em Porto Alegre/RS

2004

*Seminário sobre técnicas de mediação*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS



---

2003

*Congresso Internacional de Direito Penal Prof. Dr. Günther Jakobs, Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre/RS.*

1999

*Curso de Especialização - O Direito no limiar do Terceiro Milênio, Universidade Lusíada - Porto, Portugal.*

*Ciclo de Conferências 50 Años de Derechos Humanos, Universidad Autónoma de Madrid, Espanha.*

1998

*Curso de Aperfeiçoamento em Direito Público Comparado, Escola Superior da Magistratura Federal RS – Esmafe, Escola Superior do Ministério Público – ESMP e Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris, Porto Alegre/RS.*

*II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, Instituto Brasileiro de Direito Processual, São Paulo/SP.*

*3º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, São Paulo/SP.*

*Seminário: Aspectos Administrativos do Novo Código de Trânsito, Escola Superior de Advocacia do Estado do Rio Grande do Sul – Esaers e Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul – Apergs, Porto Alegre/RS*

1997

*Seminário Inovações em Matéria Penal, Síntese Treinamentos, Canela/RS.*

*Simpósio sobre Direito dos Valores Mobiliários, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Porto Alegre/RS.*

1995

*Seminário sobre a Desriminalização das Drogas, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Florianópolis/SC.*

*Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados, sobre Direito Penal e Processual Penal, Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - Ajuris, Porto Alegre/RS.*

*Seminário de Direito Penal - Revisão do Decênrio da Reforma Penal, Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.*

*Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre Direito Constitucional: Reforma Constitucional, Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - Ajuris, Porto Alegre/RS*

1994



---

*Simpósio: A Melhoria do Sistema Penal na Prevenção e Repressão dos Delitos de Drogas*, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e Conselho Federal de Entorpecentes do Ministério da Justiça, Brasília/DF.

*Oficina de Trabalho: A Melhoria do Sistema Penal na Prevenção e Repressão dos Delitos de Drogas*, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e Conselho Federal de Entorpecentes do Ministério da Justiça, Brasília/DF

*X Encontro de Juízes Federais: A Reforma do Código Civil*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

*3º Seminário Internacional de Direito Penal no Mercosul – Mercopen*, promovido pela Association Internationale de Droit Penal, e organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul – OAB-RS, Porto Alegre/RS

#### CURSOS MINISTRADOS

2021

*Ciclo de Debates sobre o Projeto de Lei do novo CPP*, Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, ministrante (31-05 a 18-6-2021)

*Valorização da Prova no Processo Penal*, Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, tutora (26-04 a 26-05-2021)

*Webnário Mesa redonda com os magistrados federais sobre os desafios do Plantão Judicial*, Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, coordenadora (25 de fevereiro)

2020

*Seminário Internacional on line sobre Cooperação (Penal) entre os países de língua portuguesa*, Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito (PACED), palestrante (4 de dezembro)

*Administração da Justiça no Novo Contexto – Trabalho em Equipe*, Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, Ambiente Virtual de Aprendizagem, coordenadora (05 a 21 de outubro)

*Uma Análise Crítica do Pacote Anticrime*, abordando o tema execução penal, Seção Judiciária do Paraná, conferencista, meio virtual (23 de setembro)

*1º Webnário Esmafe-RS - Lei Anticrime e Abuso de Autoridade*, Escola da Magistratura Federal – Esmafe, mediadora, meio virtual (5 de agosto)

*Webinário Enfam - Temas Complexos da Lei Anticrime*, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – Enfam, meio virtual, palestrante (8 de maio).

2019



---

*Crimes Eleitorais e Conexos*, Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ministrante, Porto Velho/RO (29 de novembro)

*Curso sobre Execução Penal*, Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, coordenadora, Curitiba/PR (02 a 04 de outubro)

*Colaboração Premiada e Acordo de Leniência*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ministrante (21 a 23 de outubro)

*Cleptocracia e Lavagem de Dinheiro no Sistema Norte-Americano*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ministrante, Foz do Iguaçu/PR (7 de agosto)

2018

*Mecanismos Anticorrupção e Reflexos Judiciais*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, presidente de mesa, Porto Alegre/RS (14 de dezembro)

*V Simpósio Internacional de Derecho Consinter – El Derecho y la Empresa*, Universidad Complutense de Madrid, moderadora, Madrid, Espanha (19 de outubro)

*VI Fórum Nacional dos Juízes Criminais – Fonacrim*, AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil, painelista, Brasília/DF (27 de setembro)

*Capacitação em Ações Investigativas*, Controladoria-Geral da União, palestrante, Brasília (17 de agosto)

*Seminário de Macro Criminalidade: Desafios da Justiça Federal*, AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil, palestrante, Belo Horizonte/MG (13 de abril)

2017

*Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, coordenadora de estágio, Porto Alegre/RS (11 de setembro a 19 de dezembro)

*Curso de Formação de Formadores/CJUD – Nível I – Módulo II*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, professora, Porto Alegre/RS (17 de outubro)

*IV Simpósio Internacional de Derecho Consinter*, Universitat de Barcelona, moderadora, Barcelona, Espanha, moderadora (6 de outubro)

*Curso de Formação de Formadores – Nível I – Módulo I*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, ministrante, Porto Alegre/RS (3 de maio)

2016

*Formação de Formadores Avançado*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, ministrante, Porto Alegre/RS (30 de novembro)



---

*Formação de Formadores Nível 1, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, ministrante, Porto Alegre/RS (17 de agosto)*

2015

*Curriculum Permanente – Módulo IV – Direito Penal, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, na qualidade de coordenadora científica, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR e Florianópolis/SC (23 e 24 de abril, 25 e 26 de maio e 11 e 12 de junho).*

*Curso Práticas da Jurisdição, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, Porto Alegre/RS, palestrante (7 de maio).*

2014

*Curso de Cooperação Jurídica de Fronteiras: desafios, perspectivas no âmbito do Direito Penal - Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, coordenadora científica; Foz do Iguaçu/PR (23 a 24 de setembro).*

*Curso de Perícia Criminal – edição Santa Catarina – Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Florianópolis/SC, coordenadora (21 e 22 de maio)*

*Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região – Emagis, Porto Alegre/RS, palestrante (23, 25 e 28 de outubro e 29 de novembro de 2013 e 8 de janeiro de 2014)*

2013

*Palestra: Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enfam, Brasília/DF, palestrante (8 de novembro).*

*Palestra Gestão Estratégica: Metas e Resultados - A ação do CNJ, Curso do Curriculum Permanente VI – Planejamento e Gestão no Poder Judiciário, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, Florianópolis/SC.*

*I Curso de Improbidade Administrativa, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, na qualidade de membro da equipe de formatação do curso e de professora tutora, em plataforma de ensino à distância.*

*Módulo 2 – Gestão de Varas, do Curso à distância sobre Práticas de Jurisdição – Programa de Vitaliciamento, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª*



---

Região e Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, na qualidade de tutora colaboradora.

2012

*Programa de Vitaliciamento – Magistratura e Cidadania, Fatores Psicológicos na Prática Jurisdicional*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Presidente de Mesa, 07 e 09 de novembro, Porto Alegre/RS.

*III Etapa do Programa de Vitaliciamento*, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na qualidade de orientadora de juízes vitaliciandos, Porto Alegre/RS

2011

Conferência *Técnicas especiais de investigação criminal: a experiência italiana e o Projeto de Lei n. 6.578/2009 da Câmara dos Deputados*, III Jornada de Direito Processual Penal, Escola da Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf, Palmas/TO

Palestra *Crime Organizado e Direito Italiano – Lições de Palermo*, Currículo Permanente, Módulo IV – Direito Penal e Processual Penal, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Florianópolis/SC.

Palestra no *Seminário Internacional de enfrentamento à Corrupção*, coordenado pelo Governo do Estado do RS, em 08-11-2011, Porto Alegre/RS.

Palestra no *Grupo de Trabalho Sistema Penitenciário Federal e Direitos Fundamentais – Parte 1*, Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – Emarf, Rio de Janeiro/RJ

2010

Palestra no *Fórum Independência do Magistrado e Interpretação das Normas no Campo Penal*, Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – Emarf, Rio de Janeiro/RJ.

Painel como debatedora, *Currículo Permanente – Módulo II – Direito Administrativo: Improbidade Administrativa*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS

2009

Presidente de Mesa no *Encontro Brasileiro de Corregedorias Federais*, Brasília/DF

*III Simpósio: Justiça Federal e Sociedade - O Judiciário em Evolução*, Santa Maria/RS

2008

Curso *Alterações no Processo Penal*, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

Curso *Aspectos da Jurisdição Criminal Federal*”, Seção Judiciária de Santa Catarina, Florianópolis/SC.



---

Palestra *A Reforma do Processo Penal, no Currículo Permanente – Módulo IV – Direito Penal – Edições RS, SC, PR*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis, Porto Alegre/RS.

Painel no *Curso de Formação Inicial da Carreira da Magistratura da 4ª Região*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS

2006

*Curso de Capacitação e Treinamento sobre Lavagem de Dinheiro para Juízes Estaduais e Promotores de Justiça*, Porto Alegre/RS.

Painel *Evasão de Divisas*, no *Seminário 20 anos da Lei dos Crimes de Colarinho Branco*, Escola Superior do Ministério Público da União, Procuradoria Regional da República da 4ª Região e Associação Nacional dos Procuradores da República, Porto Alegre/RS.

Palestra no *Curso Direito Penal Empresarial*, Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo/RS.

Painel no *Curso de Formação Inicial da Carreira da Magistratura da 4ª Região*, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Emagis, Porto Alegre/RS.

2005

Painel *La problemática del Delito Transnacional*, nas *Jornadas de Magistrados y Funcionarios Judiciales del Mercosur*, Câmara Federal de Apelaciones de Posadas-Misiones, em Posadas, Argentina.

1998

*Palestra sobre Crime de Omissão de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias*, na *IV Jornada da Justiça Federal* em Uruguaiana/RS.

*Curso de Sentença Penal*, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

*Curso de Preparação para a Magistratura Federal - Direito Processual Penal e Prática de Sentença*, Associação dos Juízes Federais, Porto Alegre/RS.

1997

*Curso de Preparação para a Magistratura Federal - Direito Penal, Prática de Sentença*, Associação dos Juízes Federais, Porto Alegre/RS.

1996

*Curso de Preparação para o Ministério Público Federal - Direito Penal, Parte Especial*, Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre/RS.

1995

---

*Curso de Noções Básicas de Processo Penal*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Porto Alegre/RS.

*Curso de Aperfeiçoamento em Processo Penal*, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Porto Alegre/RS.

## DISTINÇÕES

Elogio em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante a substituição no Gabinete da Desembargadora Marga Inge Barth Tessler, no período em que a referida Desembargadora estava convocada para atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do processo administrativo Sei n. 0006460-85.2015.4.04.8000.

Elogio pelo trabalho realizado na capacitação de Juízes Formadores do biênio 2013-2015, na Etapa II do Programa de Vitaliciamento, de acordo com processo administrativo Sei n. 0011785-75.2014.4.04.8000.

Elogio pela atuação como líder do Projeto Estratégico – Melhoria da Comunicação Interna, realizado na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, conforme processo administrativo Sei n. 0007584-37.2014.4.04.8001.

Agraciada com Diploma de Mérito Coaf, concedido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em reconhecimento ao trabalho realizado na área de combate à lavagem de dinheiro ao longo dos dez anos que antecederam o diploma, entregue em 09/04/2014, Brasília-DF.

Agraciada com placa comemorativa de lançamento do livro "ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - 10 anos de organização do Estado Brasileiro contra o crime organizado", em homenagem pela colaboração e empenho no desenvolvimento dos trabalhos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em julho de 2013, Brasília-DF.

Vencedora do Prêmio Innovare, VIII edição, ano 2011, na categoria juiz individual, eixo Justiça e Inclusão Social, com o projeto Empregabilidade de Deficientes Visuais, em parceria com a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – Acergs, consistente na contratação do serviço de cegos, capacitados pela Acergs, para degravação dos áudios das audiências realizadas pelas diversas varas federais do Estado do Rio Grande do Sul.

Elogio pela atuação como Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, 2010.



---

Agraciada com placa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla, congratulando pela significativa contribuição para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em novembro de 2009, Salvador/BA.

Mérito pela valorização da vida 2009, entregue pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), em reconhecimento à significativa contribuição nas ações de implementação e fortalecimento da Política Nacional sobre Drogas.

Elogio pela atuação como Juíza Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, 2008.

Agraciada com a Medalha de Serviços Relevantes à Ordem Pública - Academia de Polícia da Brigada Militar, em 20/04/2005, Porto Alegre/RS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ellen gracie".

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 02 de setembro de 2021.



SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

**DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 02 de setembro de 2021.



SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 02 de setembro de 2021.



SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SALISE MONTEIRO SANCHOTENE  
**CPF:** 514.290.120-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:28 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **08F2.ED74.0821.8E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017557412

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**  
Endereço: **RUA PASSO DA PATRIA, 382, 501**  
**PORTO ALEGRE - RS**  
CPF: **514.290.120-72**

Certificamos que, aos 02 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027473942

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **02/10/2021**

**Nome:** SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

**CPF:** 514.290.120-72

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 27 de agosto de 2021.*

Certidão emitida em 02/09/2021 às 12:03:37, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 514.290.120-72** e o código de autenticidade **E92804F5BD95**

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 02 de setembro de 2021.



SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**, Brasileira, Casada, RG 8030351723 / SJS - RS, CPF 51429012072, filha de CARLOS HUGO CANDELOT SANCHOTENE e MARIA LUISA MONTEIRO SANCHOTENE, nascida em 05/04/1967, Endereço - PORTO ALEGRE.

2 de Setembro de 2021, às 13:23:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1493fb3a788313761e15bdc0f182eca4**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**, Brasileira, Casada, RG 8030351723 / SJS - RS, CPF 51429012072, filha de **CARLOS HUGO CANDELOT SANCHOTENE** e **MARIA LUISA MONTEIRO SANCHOTENE**, nascida em 05/04/1967, Endereço - PORTO ALEGRE.

2 de Setembro de 2021, às 13:24:51

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8e666f710102c6d44853e1428702a8de**

b3cb9b6db99c9d9685914ceeab8a6ccc



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**

OU

contra o CPF:  
**514.290.120/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/09/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/09/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/09/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 02/09/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/09/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/09/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 02/09/2021 às 12:10 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b3cb9b6db99c9d9685914ceeab8a6ccc**



9278866616b376c2f35205db4fcbaaa



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF  
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**

OU

contra o CPF:  
**514.290.120/72**

**NADA CONSTA**

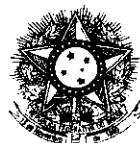
nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/09/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/09/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 02/09/2021 às 12:11 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9278866616b376c2f35205db4fcbaaa**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

CPF: 514.290.120-72

Certidão nº: 27103916/2021

Expedição: 02/09/2021, às 13:28:10

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **514.290.120-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

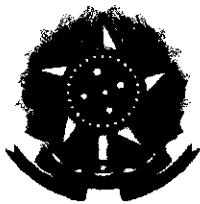
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**

Inscrição: **0230 9014 0469** Zona: 002 Seção: 0071

Município: **88013 - PORTO ALEGRE** UF: **RS**

Data de nascimento: **05/04/1967** Domicílio desde: **18/09/1986**

Filiação: - **MARIA LUISA MONTEIRO SANCHOTENE**  
- **CARLOS HUGO CANDELOT SANCHOTENE**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS**

Certidão emitida às 13:32 em 02/09/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

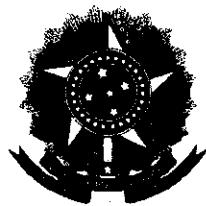
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta [certidão de quitação eleitoral](#) é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**FBFE.JWPB.OVKR.XA9M**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**

Inscrição: **0230 9014 0469** Zona: 002 Seção: 0071

Município: 88013 - PORTO ALEGRE UF: RS

Data de nascimento: 05/04/1967 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA LUISA MONTEIRO SANCHOTENE  
- CARLOS HUGO CANDELOT SANCHOTENE

Certidão emitida às 19:25 em 02/09/2021



Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**OCDI.UKXN.IHUT.1XIS**



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 5.795.566.450

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 514.290.120-72

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 27104114/2021 e pelo CPF 514.290.120-72, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AAC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidores/>

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.
- Atua/atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, nos seguintes juízos ou tribunais:
  1. 16-05-2016 – atual, Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, Desembargadora Federal.
  2. 06-09-1993 a 15-05-2016, Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, atual 11<sup>a</sup> Vara Federal de Porto Alegre/RS.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

  
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

# DECLARAÇÃO

**Salise Monteiro Sanchotene**, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, indicada para o cargo de **Conselheira**, em vaga destinada a juiz de Tribunal Regional Federal (art. 103-B, VI, CF), **do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

  
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Artigo 383, I, c, do RI do Senado Federal)

Inicie minha trajetória profissional como servidora da justiça estadual do Rio Grande do Sul em 1990, após lograr aprovação no concurso de oficial escrevente. Trabalhei nos primeiros anos em vara criminal e no último período, em 1993, como secretária de um juiz de vara cível. Concomitantemente ao trabalho na justiça estadual, cursei a Escola do Ministério Público e, na sequência, a Escola da Magistratura, Ajuris.

Em 1993, obtive aprovação no concurso da magistratura federal da 4<sup>a</sup> Região. Minha classificação permitiu-me tomar posse em Porto Alegre como juíza substituta de uma vara criminal. Fui promovida, em 1994, a titular dessa mesma vara, onde permaneci até maio de 2016, quando fui promovida a Desembargadora Federal do TRF da 4<sup>a</sup> Região.

Para o exercício da jurisdição e o desenvolvimento profissional, busquei formação ao longo da carreira profissional. Sou graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RN (1988), possuo especialização em Direito Penal *lato sensu*, pelo Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal, em convênio com a Universidade Nacional de Brasília – UNB (1998) e sou Doutora em Direito Público e Filosofia Jurídica pela Universidad Autónoma de Madrid (2017).

Como juíza federal, tive a possibilidade de exercer outras funções dentro do sistema de justiça. Assim, integrei a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Sul quando de sua instalação, em 2001, até o ano de 2004. Fui designada Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul de junho/2003 a junho/2005, quando da implantação do processo judicial virtual na Justiça Federal dessa seção judiciária, período de gestão no qual introduzi o programa de desenvolvimento das competências gerenciais necessárias ao desempenho das funções de Diretor de Secretaria e de Diretor ou Supervisor da área administrativa, em caráter continuado e permanente.

Posteriormente, fui convocada como juíza auxiliar no Gabinete Extraordinário de Assuntos Institucionais da Presidência do Supremo Tribunal Federal, na gestão da Min. Ellen Gracie Northfleet, de abril/2007 a julho/2008, com a missão de auxiliar na modernização do funcionamento da secretaria processual daquela Corte, simplificando os fluxos, a fim de lograr agilidade nas publicações e intimações, o que se efetivou. Ademais, como juíza auxiliar, coordenei, a pedido da presidência daquele Tribunal,

grupos de trabalho para oferecimento de propostas de aperfeiçoamento da legislação processual penal ao Congresso Nacional.

De setembro/2008 a setembro/2010 fui convocada como juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça. No exercício dessa função tive oportunidade de conhecer o poder judiciário de norte a sul do país, tanto no âmbito estadual, como no federal, realizando inspeções. Nesse mesmo período, teve início no CNJ a implantação de metas nacionais ao poder judiciário, e fui indicada como gestora da meta que visava ao julgamento dos processos mais antigos da justiça brasileira, o que me proporcionou um grande aprendizado a partir do conhecimento das diversas realidades existentes em cada unidade federativa.

Sempre pautei minha atuação ao longo desses 28 anos como juíza, na dedicação ao aprimoramento do sistema de justiça, em especial da justiça criminal e de todos os temas relativos à gestão no poder judiciário.

Por conseguinte, paralelamente a essas atividades funcionais como juíza federal, fui Vice-Presidente da Escola da Magistratura Federal – Esmafe, em Porto Alegre, de 06-2003 a 06-2005; como representante do Conselho da Justiça Federal e depois do Conselho Nacional de Justiça, fui membro da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Enccla de 2003 a 2014, tendo exercido a presidência, de 11-2007 a 11-2010, do Grupo Jurídico da Enccla, responsável pela elaboração de anteprojetos de leis penais e processuais penais, bem como pelo acompanhamento da tramitação dos projetos, posteriormente, no Congresso Nacional; fui membro do Grupo de Trabalho criado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, para desenvolver curso de aperfeiçoamento para magistrados, na modalidade de ensino à distância, em temas atinentes à improbidade administrativa, objetivando a concretização da meta prioritária de n. 18, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Portaria n. 02, de 04 de fevereiro de 2013; fui convocada como Assessora da Presidência da Comissão Juristas, formada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Código Penal, convocada pelo Senado Federal, de 04 de novembro de 2011 a 01 de maio de 2012 (180 dias), sob a presidência do Ministro Gilson Langaro Dipp; sou coautora do Manual de Bens Apreendidos, publicado pela Corregedoria do CNJ, em agosto de 2011, em conjunto com o Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas e o Juiz de Direito Júlio César Ferreira de Mello; fui designada representante do Poder Judiciário na Avaliação do Brasil pela OCDE, em 2007, quanto à implementação da Convenção sobre o combate à Corrupção de

Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais; presto auxílio, desde 2010, no desenvolvimento do sistema de controle das estatísticas nacionais sobre corrupção e lavagem de dinheiro do Conselho Nacional de Justiça, que subsidia a defesa do Brasil nas avaliações internacionais promovidas pela ONU e pelo GAFI, respectivamente; prestei auxílio, em 2008-2009, no desenvolvimento do Cadastro Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, bem como no desenvolvimento do Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas da Corregedoria Nacional de Justiça; implantei, em 2006, o Sistema de Controle de Penas Restritivas de Direitos – Siscopen, na 2<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de Porto Alegre/RS, voltado para o controle da pena de prestação de serviço à comunidade, que foi posteriormente incorporado e adotado pelo TRF como padrão para todas as varas de execução penal da região.

Integrei o Grupo de Trabalho de Juízes sobre Penas e Medidas Alternativas, instituído pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que teve por objetivo estabelecer diretrizes e ações para garantir a execução das penas restritivas de direitos e de outras penas alternativas à prisão, entre outras atribuições, conforme Portaria nº 46/2011, nos anos de 2011 a 2014, resultando na edição da Resolução CNJ nº 154/2012, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

Como Desembargadora, tive a possibilidade de desenvolver, paralelamente à função judicante, as seguintes atividades: Coordenadora de grupos de trabalho criados pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região, na gestão do biênio 2019-2021, para discussão sobre os procedimentos das varas criminais e de execução penal após as mudanças operadas pela edição da Lei nº 13.964/2019 e para oferecer proposta de atualização da Consolidação Normativa da 4<sup>a</sup> Região; Presidente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região, instituído pela Portaria nº 874, de 22 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, com designação da Presidência pelo próprio Comitê e mandato de dois anos até 08-2020, criado em função da Resolução nº 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça; membro suplente da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, estabelecida pela Portaria nº 1163, de 04 de outubro de 2017, do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, com atuação efetiva durante todo o período de vitaliciamento; membro da Comissão do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 4<sup>a</sup> Região, inicialmente na qualidade de suplente e a seguir na

qualidade de titular, de acordo com as Resoluções n. 84, de 13 de agosto de 2012, e n. 32, de 06 de março de 2013, ambas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Atualmente sou Conselheira Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, conforme Portaria nº 661, de 11 de dezembro de 2020, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, publicada no DOU, Seção 2, nº 238, de 14 de dezembro de 2020, retificada no DOU, Seção 2, nº 240, de 16 de dezembro de 2020. Também exerço a Supervisão do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da Justiça Federal da 4ª Região, conforme Portaria nº 554/2020, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de 17/06/2020, bem como integro a Comissão de Aprimoramento da Gestão de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal, criado pela Portaria SEI n. 11/2019-CJF, de 08 de janeiro de 2019.

Ao longo de minha trajetória profissional, como pude expor, exerci funções em diversas instituições que integram o poder judiciário, conheci o poder judiciário brasileiro a fundo quando realizei inspeções pela Corregedoria Nacional de Justiça e sempre dediquei tempo e esforço para o aprimoramento da prestação jurisdicional como um todo, tanto no aspecto interno da jurisdição quanto no âmbito da relação com outras instituições ligadas ao sistema de justiça. Assim, entendo possuir conhecimento técnico e vivência prática quanto à gestão do poder judiciário, que me habilitam ao exercício do mandato de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2021-2023, para o qual fui eleita no dia 30-08-2021 pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme o Edital nº 1 da Presidência, publicado no Diário Eletrônico de 12-08-2021, Edição nº 3209.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.



SALISE MONTEIRO SANCHOTENE